

# REGULAMENTO TIPO RALIS - 2014

Logotipo do  
Organizador



(NOME OFICIAL DA PROVA)

**01 e 02 DE JANEIRO DE 2014**

**CAMPEONATO TAÇA OU TROFÉU.....**

Visa FPAK nº: / (sigla da competição) /2014	Emitido em: (data)
Visa FIA nº: (quando aplicável)	Emitido em: (data)

Descrição
<b>I - PROGRAMA</b>
<b>II - ORGANIZAÇÃO</b>
<b>III - CONDIÇÕES GERAIS</b>
<b>IV - OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
<b>V - DESENVOLVIMENTO DA PROVA</b>
<b>VI - RECLAMAÇÕES – APELOS</b>
<b>VII - CLASSIFICAÇÕES - PRÉMIOS / ENTREGA DE PREMIOIS</b>
<b>VIII - CONTROLOS</b>
<b>IX - ITINERÁRIO COMUM</b>

## **PROGRAMA**

### **Art. 1 - PROGRAMA**

#### **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
6ª FEIRA	01 JAN. 2014

(exemplo de como preencher)

#### **ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data	Hora
SÁBADO	01 JAN. 2014	18:00

(exemplo de como preencher)

#### **PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dia da semana	Data

#### **ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

Dia da semana	Data	Hora

#### **INÍCIO DE ENTREGA DO CADERNO DE ITINERÁRIO**

Dia da semana	Data	Hora

## RECONHECIMENTOS

Dia da semana	Data	Hora
		08:00 ⇔ 18.00 H
		08:00 ⇔ 18.00 H
		08:00 ⇔ 18.00 H
		08:00 ⇔ 18.00 H

## INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Local

## ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Local

Cada viatura participante tem direito a 2 placas de assistência gratuitas.

## VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Local

## HORÁRIO

Concorrente n.º	Documentais	Técnicas
1 ⇔ 15	10:00 ⇔ 10:15	10:15 ⇔ 10:30
16 ⇔ 30	10:15 ⇔ 10:30	10:30 ⇔ 10:45
31 ⇔ 45	10:30 ⇔ 10:45	10:45 ⇔ 11:00
46 ⇔ 60	10:45 ⇔ 11:00	11:00 ⇔ 11:15

## PROVA-TESTE / “SHAKE DOWN” (facultativo)

Dia da semana	Data	Hora	Local
		⇔	

## DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local

## PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local

## PARTIDA DO RALI

Dia da semana	Data	Hora	Local

## PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS ETAPAS/SECÇÕES

Etapa/Secção	Data	Local	Hora
1ª Etapa 1ª Secção	Partida		10:00
	Final		
1ª Etapa 2ª Secção	Partida		
	Final		
2ª Etapa 1ª Secção	Partida		
Etc...			

## ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

(local)	10:00 ⇔ 11:00
---------	---------------

1ª Etapa	-	(local de inicio – local de final)	
1ª Secção	-	(idem)	
(local)		Partida	Hora
(local)		1ª Prova Especial	
(local)		Nª Prova Especial	
(local)		Chegada	

2ª Secção	-	(local de inicio – local de final)	
(local)		Partida	Hora
(local)		Nª Prova Especial	

## FINAL DO RALI

Dia da semana	Data	Hora	Local

## VERIFICAÇÕES FINAIS

Dia da semana	Data	Hora	Local

## LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS OFICIAIS

As classificações oficiais parciais serão publicadas como segue:

	Local	Data	Hora
1ª Etapa			
2ª Etapa			

## A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Hora	Local

## ENTREGA DE PRÊMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
			Pódio de chegada final da prova

## QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Dia da semana	Data	Local

## CENTRO OPERACIONAL DO RALI:

Até às      horas de *(dia da semana, data mês)*

### Localização:

Telefones: (2 )      — Fax: (2 )      — E-mail:

A partir das      horas de *(dia da semana, data mês)*

### Localização:

Telefones: (2 )      — Fax: (2 )      — E-mail:

## DATAS E HORÁRIOS DE ABERTURA E FECHO

Dia da Semana	Data	Hora Abertura	Hora Fecho

## SALA DE IMPRENSA

### Localização da Sala de Imprensa principal

Localidade	Local exacto
------------	--------------

### Salas de Imprensa Auxiliares (facultativo)

Dia da semana	Data	Horário	Local

### CONTROLE ANTIDOPAGEM – (Art. 43 das PGAK) efectuar-se-á em:

FINAL DA 1ª ETAPA	(precisar local)
FINAL DA 2ª ETAPA	(precisar local)
etc.	(precisar local)

## ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis 2014, (PER) o Regulamento do Campeonato \_\_\_\_\_ (o que for aplicável), o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

#### 1.1 - Definição

**(Facultativo) 1.1.1** - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art.º 18º do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicável a ressalva constante do mesmo artigo do CDI, que refere expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à discrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s. Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- As categorias de automóveis admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

## 1.2 - Comissão Organizadora

Composição:

**Morada do Secretariado Permanente:**

Telefones: ( 2 )

— Fax: ( 2 )

— E-mail: \_\_\_\_\_

## 1.3 - Oficiais de Prova

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos (Designado pela FPAK * )</b>	
Nome ( * quando necessário)	
<b>Comissários Desportivos</b>	
<b>Observador FPAK (Designado pela FPAK)</b>	
Nome (quando necessário)	
<b>Director da Prova</b>	
<b>Director (es) de Prova Adjunto (s)</b>	
<b>Delegado Técnico da FPAK (Designado pela FPAK)</b>	
Nome ( * quando necessário)	
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	
<b>Comissário (os) Técnico-adjunto (s)</b>	
<b>Comissários Técnicos</b>	

Secretário da Prova	
Relações com os Concorrentes (foto no regulamento)	
Responsável pela Segurança	
Relações com a Comunicação Social	
Responsável pela Cronometragem	
Responsável pelos Resultados da Prova	
Médico Chefe da Prova (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente)	
	Nº da Cédula Profissional

Os Controladores-Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto	
Controladores	

## CONDIÇÕES GERAIS

### Art. 2 - ELEGIBILIDADE

2.1 - (NOME DA PROVA)

2.2 - Campeonato (s) para que conta o Rali:

Campeonato (s) (XXXX) / (XXXX) / etc...



### Art. 3 - DESCRIÇÃO

<b>3.1</b>	Percurso total da Prova		Km
<b>3.2</b>	Número de Provas Especiais de Classificação		
<b>3.3</b>	Total de Km das Provas Especiais de Classificação		Km
<b>3.4</b>	Número de Etapas:		
<b>3.5</b>	Número de Secções:		
<b>3.6</b>	Tipos de piso por Provas Especiais de Classificação	Asfalto	Km
		Terra	Km
1ª Etapa	1ª Prova Especial		Asfalto
	2ª Prova Especial		Terra
2ª Etapa	3ª Prova Especial		Mista
	4ª Prova Especial		etc.

### Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

#### 4.1 - Modificações permitidas:

É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

**4.2 -** (inserir de acordo com o Regulamento do respectivo Campeonato ou Troféu)

**4.3 -** (inserir de acordo com o Regulamento do respectivo Campeonato ou Troféu)

**4.4 -** (inserir de acordo com o Regulamento do respectivo Campeonato ou Troféu)

**4.5 -** (inserir de acordo com o Regulamento do respectivo Campeonato ou Troféu)

### Art. 5 - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

#### 5.1 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição

Dia da semana	Data	Hora

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao terceiro dia após a data de fecho das inscrições.

#### 5.2 - Os elementos respeitantes ao 2º Condutor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até

Dia da semana	Data	Hora

#### 5.3 - As inscrições poderão igualmente ser efectuadas nas instalações da FPAK

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA [licencas1@fpak.pt](mailto:licencas1@fpak.pt); [licencas2@fpak.pt](mailto:licencas2@fpak.pt)

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS [norte@fpak.pt](mailto:norte@fpak.pt)

Até às 14 Horas do dia ..... de ..... de 2014

#### 5.4 - Número máximo de inscrições: (facultativo)

### Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

#### 6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

6.1.1 - Com a publicidade facultativa proposta pela Organização:

€

6.1.2 - Sem a publicidade facultativa proposta pela Organização:

€

6.1.3 - O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo emitido pela Autoridade Desportiva Nacional do concorrente, comprovando o seu pagamento.

6.2 - O valor do prémio de Seguro, é de € \_\_\_\_\_, e deverá obrigatoriamente ser liquidado juntamente com a Taxa de Inscrição.

#### 6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1 - Aos candidatos cujas inscrições tenham sido recusadas,

6.3.2 - No caso do Rali não se realizar.

#### 6.4 - Descrição da cobertura do seguro:

6.4.1 - A taxa de inscrição inclui (não inclui) o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova, nos termos definidos pelo Art. 34 PGAK 2014.

6.4.2 - A cobertura deste seguro é limitada a € 40.000.000,00 e € 8.000.000,00 em danos corporais e materiais, respectivamente, por sinistro.

A apólice de seguro estará valida desde as verificações administrativas e técnicas até um dos seguintes limites (o que se verificar mais tarde):

- tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência

- fim das verificações técnicas finais

- altura de exclusão ou desistência do evento

- final da distribuição de prémios

6.4.3 - Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 24 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas dos eventuais feridos.

6.4.4 - Os danos próprios dos pilotos, do veículo concorrente ou dos seus veículos de assistência, não estão cobertos por esta apólice.

## Art. 7 - PUBLICIDADE

### Publicidade Obrigatória

**7.1 - Placas do Rali** (excepto para os CNR em que será aplicável o disposto no Art. 9.1.5 das PER 2014).

À frente	Um autocolante com 43 cm x 21,5 cm;
Atrás	Um autocolante transparente com 28 cm x 15 cm.

**7.2 - Números de Competição** (excepto para os CNR em que será aplicável o disposto no Art. 9.1.5 das PER 2014).

(50 cm x 52 cm) – **Publicidade obrigatória** – (descrever)

- Um para cada porta da frente.

- Um para o tejadilho colocado com a parte superior no sentido frente - traseira da viatura (facultativo)

**(desenho de um carro)**

**7.3** - Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem, para o efeito, reservar obrigatoriamente nas suas viaturas de competição os espaços conforme acima indicados.

### **Publicidade Facultativa**

3 - Publicidade	" " - (descrever)
4 - Publicidade	" " - (descrever)

## Art. 8 - OBRIGAÇÕES GERAIS

### **8.1 - Controle dos capacetes e equipamento dos condutores – Meios de controlo.**

Os fatos de competição e capacetes, bem como o sistema de retenção de cabeça aprovado pela FIA (apenas nos CPR, CRA e CRM), serão controlados nos termos do Art. 17 das PGAK 2014.

(Texto facultativo)

Os capacetes serão controlados através de um autocolante específico afixado no decurso das Verificações Técnicas. Os fatos de competição serão marcados com uma etiqueta específica no decurso das Verificações Técnicas.

### **8.2 - Carta de Identidade** (Texto facultativo)

Uma folha específica, denominada “Carta de Identidade”, comportando as fotografias recentes (4 x 4 cm) e as assinaturas dos dois membros da equipa, bem como todos os detalhes relativos à viatura inscrita, deverá encontrar-se de forma visível dentro da viatura durante todo o Rali, sob pena de uma penalização que poderá ir até à desclassificação (ver Art. 10.1).

### **8.3 - Registo de infracções de trânsito** (Texto facultativo)

O registo de infracções de trânsito está localizado no verso da Carta de Identidade, sendo a 1ª infracção penalizada com uma multa de € 250,00 e as seguintes, penalizadas de acordo com o disposto no Art. 11.1 das PER 2014.

## **8.4 - Placas - Números**

### **8.4.1 - Placas**

As placas do Rali, deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente, não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

### **8.4.2 - Números de competição**

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação

## **DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

### **Art. 9 - PARTIDA**

#### **9.1 - Hora oficial durante toda a prova**

A hora oficial será a da PT dada através do "telefone falante" (12151)

(Textos facultativos à discricção dos Organizadores)

#### **9.2 - Partida**

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no (local), entre as (horas) de (dia da semana, data mês)

Qualquer atraso será penalizado com a multa de € ,00 por minuto ou fracção de minuto.

#### **9.3 - Controlos Horários (CH) - Desclassificação**

**9.3.1** - Na sua chegada ao CH x – y (chegada ao local de final da prova) as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

### **Art. 10 - RECLAMAÇÕES - APELOS**

**10.1** - Nos termos dispostos nos Art. 23, 24, 25, e 26 das PGAK 2014.

### **Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES**

**11.1** - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 20.1 das PER 2014.

#### **11.2 - Pormenores respeitantes a outras classificações**

(descrever outras eventuais classificações)

## Art. 12 - PRÉMIOS - TAÇAS

### 12.1 - Classificação Geral

1º	Taça	€ 1 200,00	2º	Taça	€ 200,00	3º	Taça	€ 200,00
4º	Taça	€	5º	Taça	€	6º	Taça	€
7º	Taça	€	8º	Taça	€	9º	Taça	€
10º	Taça	€	11º	Taça	€	etc	Taça	€

### 12.2 - Classificação até 1 600 cc.

1º	Taça	€ 200,00	2º	Taça	€	3º	Taça	€
----	------	----------	----	------	---	----	------	---

### 12.3 - Classificação por Grupos

1º	Taça
----	------

### 12.4 - Classificação por Classes

1º	Taça	2º	Taça
----	------	----	------

### 12.5 - Taça de Senhoras

1º	Taça
----	------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino.

**12.6 - Outros Prémios** Serão também atribuídos os seguintes Prémios: *(descrever)*

**12.7 -** Os prémios monetários são acumuláveis.

**12.8 -** Aos Segundos Condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos Primeiros Condutores.

## Art. 13 - ENTREGA DE PRÉMIOS

### Art. 13.1 - Local

Dia da semana	Data	Hora	Local

**Nota:** As cerimónias de entrega de prémios no final de cada Rali, deverão ocorrer obrigatoriamente no “pódio” de chegada, não sendo autorizado que essa cerimónia se venha a efectuar em qualquer outro local e em momento posterior ao do final da prova.

Para efeitos de entrega de prémios, será utilizada a classificação provisória obtida após a conclusão da última Prova Especial, devendo os organizadores criar um reagrupamento antes do Controle Horário final da prova, de forma a ajustar os “timings” e a ordem de entrega de prémios.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do (nome da prova).

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

**13.2** - Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças).

**13.3** - Nos termos previstos no Art. 33.4 das PGAK 2014, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

### **INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES**

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**